

LEI Nº 1.769/2000

Declara de Utilidade Pública o Conselho
Comunitário Rural de Córrego Areado.


A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Rural de Córrego Areado, com sede na Fazenda Aguadinha, Distrito de Marilândia, em Itapecerica-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 13 de junho de 2000


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal